

MATRÍCULA

82.159

FICHA

01

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 09 DA QUADRA 38, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “FAZENDA RIO PRETO”, no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 35, onde mede 7,77 metros, mais 14,62 metros em curva, na confluência da Rua Projetada 35 com a Rua Projetada 37, nos fundos mede 16,19 metros, confrontando com o Lote 8; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 10, e do lado direito mede 10,53 metros, confrontando com a Rua Projetada 37, com área de 314,86 metros quadrados. Cadastro Municipal em área maior sob n.º. 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, n.º 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2.012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/82.159, em 18 de abril de 2012.

(Prot. 243.795)

Matricula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2.012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/82.159, em 27 de novembro de 2013.

(Prot. 260.599)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 22 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **imóvel desta matrícula**, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob o n.º 0902406000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.3/82.159, em 27 de novembro de 2013.

(Prot. 260.599)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 22 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.70.516,80, para **VALDENIS MARCIO NEVES** (RG.15.409.556-4-SSP-SP, CPF.042.047.988-02), brasileiro, separado judicialmente, diretor, residente e domiciliado nesta cidade, na

Continua no verso.

MATRÍCULA

82.159

FICHA

01

verso

Rua Tião Carreiro, Qd 10, Lote 15, nº 244, Residencial Gaivota I.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.4/82.159, em 27 de novembro de 2013.

(Prot. 260.599)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 22 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **VALDENIS MARCIO NEVES**, separado judicialmente, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia**, nos termos da legislação vigente, para: a) **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na proporção de 43,80%, e b) **SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.º 2134, inscrita no CNPJ sob n.º 14.633.076/0001-69, na proporção de 56,20%, pelo valor de **R\$.67.230,00**, a ser pago da seguinte forma: i) R\$.56.473,20 através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.681,85, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/08/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; e, ii) R\$.10.756,80 através de 15 prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$.1.579,36, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/04/2013 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal acrescido dos seguros mensais e da taxa de administração do Crédito: R\$.717,99. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.146.301,65. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

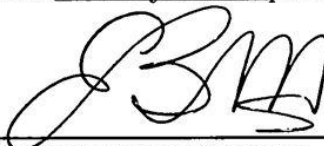
Av.5/82.159 em 28 de setembro de 2021.

Selo digital.1125083310331839UWZCGT213

(Prot. 331.839 - 20 de abril de 2021)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua Projetada 35 passou a ser denominada **Rua Manoel Pinto** conforme Lei Municipal nº 12.653, de 06 de janeiro de 2017.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Av.6/82.159, em 28 de setembro de 2021.

Selo digital.1125083310331839C1BP24212

(Prot. 331.839 - 20 de abril de 2021)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, aos 01 de julho de 2021, procedo a presente averbação, para ficar constando que: a) **Nobreville Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada sob o NIRE.35215435213, teve sua natureza jurídica transformada em empresa individual de

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

82.159

FICHA

02

28 de setembro de 2021

responsabilidade limitada - EIRELI, alterando sua denominação social para **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, conforme alteração e consolidação contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3560308006-4, em 28 de setembro de 2020, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 329177; e **b) Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada no NIRE sob nº 35226102849, teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - "em recuperação judicial", e sede social alterada para a Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, Cj 41/42, 4º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, conforme ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 313.008.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Av.7/82.159, em 28 de setembro de 2021.

Selo digital.1125083310331839SY3TGM21C

(Prot. 331.839 - 20 de abril de 2021)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, aos 01 de julho de 2021, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 331.839, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome das credoras fiduciárias: **a) NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, na proporção de 43,80%, e **b) SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - "em recuperação judicial", na proporção de 56,20%, já qualificadas, as quais instruíram seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.245.009,84.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)